

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3987-1320 / (16) 3987-2268 https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO nº 14/2021

Serrana, 14 de dezembro de 2021

Referência: declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Após a análise jurídica levantada pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa sobre a possibilidade de restar configurado o instrumento de subcontratação para atendimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 4/2021 e também a resposta apresentada pela empresa declarada vencedora, **DECLARO** que o Pregão Eletrônico nº 4/2021 configura-se como **FRACASSADO**.

O motivo é que o instrumento da subcontratação não se encontra explicitamente permitido no Edital nº 13/2021, conforme preza o inciso VI do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, o que é, portanto, de transparência hialina a sua vedação.

Além do exposto anteriormente, a própria empresa Grupo Federal Ltda afirma que há subcontratação de outras empresas telefônicas como Claro, TIM e Vivo para atendimento de segundo nível. Desta maneira, como a segunda colocada (Descnet Telecomunicações Ltda) atuaria de maneira idêntica caso fosse a empresa escolhida, por não se tratar de uma concessionária de telefonia, não restam propostas válidas.

Portanto, determina-se também a abertura de novo edital de licitação.

Era o que cabia a mim expor.

AIRTUN JUSE BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana